Parecer de Comissão 101/2026
Protocolo 44466 Envio em 28/09/2026 11:18:00

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **053/2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar de R$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social IMSS, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 053/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de setembro de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Secretário e relator

Parecer de Comissão 101/2026 Protocolo 44466 Envio em 28/09/2026 11:18:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25976/25976_original.pdf

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **053/2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar de R$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social IMSS, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social IMSS, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

No aspecto da competência legislativa, verifica-se que a matéria se insere no âmbito de interesse local e de competência municipal, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto à iniciativa, o Projeto de Lei foi apresentado pelo Chefe do Poder Executivo, autoridade competente para propor matérias relativas ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e à abertura de créditos suplementares e especiais, conforme o art. 55, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

No mesmo sentido dispõe o artigo 201, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, não se verifica vício de iniciativa na proposição.

No que se refere ao enquadramento jurídico do crédito pretendido, a atende ao previsto na Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, §1º, Inciso III.

A proposição, portanto, apresenta-se formalmente adequada ao instituir autorização legislativa para abertura de crédito especial, observada a classificação orçamentária constante dos anexos que integram o projeto.

Assim, não se identifica, no exame desta Comissão, incompatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis.

VOTO DO RELATOR

Parecer de Comissão 101/2026 Protocolo 44466 Envio em 28/09/2026 11:18:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25976/25976_original.pdf

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL,** de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de setembro de 2026.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator

Parecer de Comissão 101/2026 Protocolo 44466 Envio em 28/09/2026 11:18:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25976/25976_original.pdf

Assinado por: DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO:36729496800, 2026.09.28 08:45:22 BRT

Assinado por: OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO:35771878839, 2026.09.28 08:50:08 BRT

Assinado por: DANIEL RODRIGUES FAUSTINO:42408287839, 2026.09.28 10:53:30 BRT

Parecer de Comissão 101/2026 Protocolo 44466 Envio em 28/09/2026 11:18:00
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25976/25976_original.pdf